

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2025, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.815/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento correspondente ao período carnavalesco, no mês de março de 2025, no valor total de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto Santiago
Secretário Municipal de Cultura